

CONTRATO N.º 991.232.2612/2018
PROCESSO N.º 21219.000025/2018-65
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2018

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Srª **LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, por meio da sua Diretoria Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42, localizada a Av. Presidente Dutra nº 2701, Centro, CEP 76.801-918, em Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA**, Superintendente Regional de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 8024228581 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 347.245.320-68 e, pelo Sr. **MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA**, Gerente Regional de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 295.315 – SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 470.880.956-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 991.232.2612/2017, com fundamento no artigo 30, da Lei n.º 13.303/2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das cláusulas décima segunda, décima terceira e décima quarta do contrato original, celebrado entre as partes em 24 de abril de 2018, mantendo-se as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO

A partir da assinatura deste Termo Aditivo, a Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

As partes se comprometem a não oferecer direta ou indiretamente, vantagens à terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefícios próprios ou de outrem, ofertas com propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE

Com a alteração da redação da Cláusula Décima Terceira, a mesma passa a vigorar com o presente texto:

A contratada declara que recebeu cópia da Portaria STJ nº 293, de 31 de maio de 2012, tendo sido informada sobre a política de sustentabilidade do Supremo Tribunal de Justiça, comprometendo-se pelo presente instrumento a atender os requisitos legais e os definidos na referida Portaria, se aplicáveis ao objeto desse contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA NUMERAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Considerando as alterações, a Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, passa a ser a Décima Quarta e a Cláusula Décima Sexta – DO FORO, passa a ser a Décima Quinta.

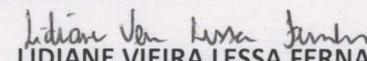
CLÁUSULA QUINTA – DA RERATIFICAÇÃO

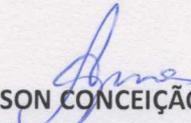
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

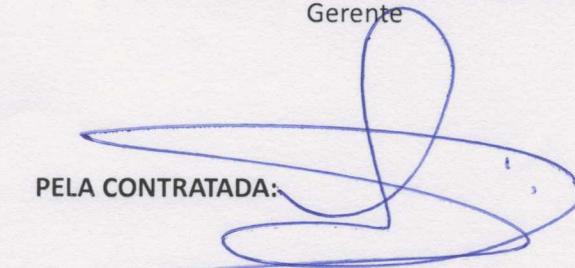
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2018

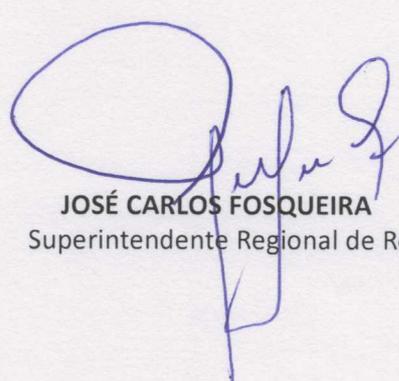
PELA CONTRATANTE:


LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente


ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES
Superintendência Regional de Rondônia
Superintendente

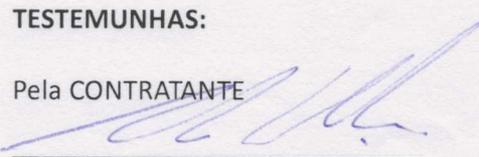
PELA CONTRATADA:


MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
Gerente Regional de Vendas


JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA
Superintendente Regional de Rondônia

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE


Nome: Adilson Valnier
Cl.: 1940415 – SSP/SC
CPF.: 671.512.809-04

Pela CONTRATADA

Nome:
Cl.:
CPF.: